



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 4087, de 25 de maio de 2023.

“Declara alterado nome da Rua As-18 loteamento Ayrton Senna para Rua Valda Pereira da Silva”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, **FAZ SABER**, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada pela presente lei, a Rua As-18 loteamento Ayrton Senna para Valda Pereira da Silva.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO, Estado de Goiás, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2023.


ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal